



MGEN Distribuição de Seguros, S.A

**Relatório & Contas
2024**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Período findo em 31 de dezembro de 2024

A fim de darmos cumprimento aos preceitos legais e à prestação de contas aos acionistas da empresa, vem o Conselho de Administração da *MGEN Distribuição de Seguros, S.A.*, anteriormente designada Europamut, S.A. apresentar o Relatório de Gestão referente à atividade e evolução da sociedade no período findo em 31 de dezembro de 2024, às perspetivas futuras e à proposta de aplicação de resultados para aquele período.

1 - Enquadramento Económico

Do ponto de vista económico, 2024 foi um ano de relativa estabilidade em comparação com os períodos anteriores. Depois de uma sequência de anos com eventos que abanaram a economia mundial como a pandemia e a guerra da Ucrânia, o ano findo não registou grandes choques. Como tal, as principais economias retomaram os seus cursos normais com muitos países a desagravarem as suas políticas monetárias.

Por oposição, no campo da política, 2024 foi um ano histórico, com mais de 50% da população a ser chamada às urnas para eleições.

Menos histórico foi a continuação dos conflitos armados que já se tinham iniciado antes de 2024, mais concretamente, o conflito na Ucrânia, que dura há já mais de 3 anos e a invasão da faixa de Gaza por parte das forças israelitas. Embora o ano tenha terminado com ambos os conflitos sem aparente resolução, a eleição de Donald Trump marca uma potencial reviravolta na relação dos EUA com ambas as guerras.

A nível nacional

O Banco de Portugal registou um crescimento de 2,5% do PIB português em 2023. Para 2024 os dados indicam um crescimento de 1,7%, uma quebra de 0,8 pontos percentuais. Este atenuar de crescimento está ligado em grande parte ao moderar do setor do turismo.

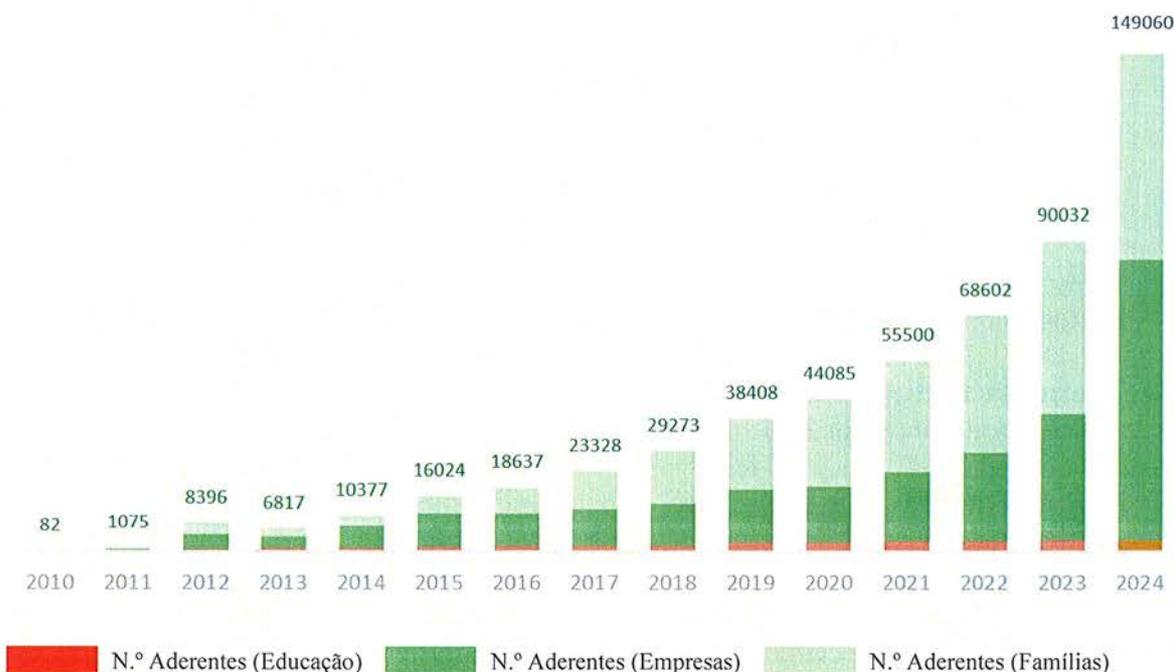
O combate à inflação que dura desde os primeiros tempos pós-pandemia parece estar praticamente ganho. Segundo o Banco de Portugal, 2023 havia terminado com uma taxa de inflação de 5,3% e 2024 deu lugar a uma quebra acentuada deste indicador, fechando com uma taxa de 2,6%. Esta aproximação significativa ao valor ideal de 2% foi fruto de uma quebra dos custos salariais e de um contexto externo, que embora instável, não criou choques na economia portuguesa ao longo do ano.

Um setor que também cresceu significativamente foi o da habitação. Após ter sofrido uma contração em 2023, a recuperação foi drástica. Embora os dados oficiais do INE estejam apenas fechados a setembro de 2024, o ano que terminou registava um aumento de 8,5% no número de casas vendidas nos primeiros 9 meses do ano face ao mesmo período de 2023. Também o valor associado a estas vendas disparou, registando um aumento de 13,5% face aos valores registados em 2023, o que representa um aumento significativo do preço das casas. Estudos independentes estimam que 2024 deverá fechar com uma subida adicional dos preços das casas de 3,4% no último trimestre do ano.

O aumento do volume de negócios em 2024 face a 2023 ficou a dever-se a uma estratégia bem definida e de investimentos estratégicos que impulsionaram a sua expansão. Os principais fatores que contribuíram para este desempenho foram:

- Aposta no segmento empresarial, com um enfoque especial em soluções tailor-made e produtos standard para PME's, permitindo adaptar as ofertas às necessidades específicas de diferentes empresas e setores de atividade;
- Reforço do acompanhamento da rede comercial, proporcionando suporte contínuo e estratégico às equipas de vendas, o que se traduziu numa maior captação e fidelização de clientes;
- Indexação significativa dos prémios na carteira existente, resultando num aumento sustentado da receita, com um impacto expressivo no segmento de clientes individuais e;
- Crescimento no segmento das famílias, consolidando a posição da MGEN Distribuição como uma solução de referência na proteção familiar e na oferta de seguros adequados a diferentes perfis e necessidades.

O gráfico abaixo demonstra a evolução histórica positiva da carteira de seguros de saúde MGEN compreendido entre o período de 2010 a 2024.



Reforço da Oferta e Foco na Saúde

No âmbito da evolução das necessidades dos aderentes e da sociedade em geral, a MGEN prevê um reforço significativo nas coberturas e serviços disponibilizados, especialmente em áreas críticas como:

- Saúde Mental: Com o aumento da consciencialização sobre a importância do bem-estar psicológico, serão introduzidas novas coberturas para consultas de psicologia e psiquiatria, bem como programas de apoio ao stress, ansiedade e burnout e;
- Tratamento de Doenças Graves: Acompanhando os avanços médicos e as necessidades emergentes, serão reforçadas as coberturas associadas a doenças graves, como o cancro e doenças neurodegenerativas, garantindo maior proteção e apoio financeiro para os tratamentos mais inovadores.

Além disso, a MGEN continuará a investir na digitalização e inovação dos seus serviços, melhorando a experiência dos aderentes e otimizando os processos internos para uma maior eficiência e proximidade.

O ano de 2025 representa, assim, uma oportunidade para a MGEN consolidar a sua trajetória de crescimento sustentável, reforçando o seu compromisso com a proteção da saúde e do bem-estar dos seus aderentes, sempre pautada pelos valores da solidariedade e do mutualismo.

5 – Dívidas à Administração Fiscal e ao Centro Regional de Segurança Social

A empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

6 – Gestão de Riscos

A empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações.

As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela empresa.

7 – Proposta de aplicação dos resultados

O resultado líquido apurado no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 1.505.282,07 €, o qual já inclui a estimativa de 200.000,00 € de gratificações de balanço a distribuir pelos colaboradores da empresa.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de 1.505.282,07 € seja aplicado da seguinte forma:

- Reservas legais 10.002,00 €
- Resultados transitados 1.495.280,07 €

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Informações de acordo com o nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

1- Relação dos membros do órgão de administração e respetivas ações:

Os membros do órgão de administração não detêm ações da Empresa.

Lisboa, 28 de março de 2025

O Conselho de Administração



Rose Casadevall Tourbe
Presidente



Ricardo Fernandes Antunes Raminhos
Administrador



MGEN Distribuição de Seguros, S.A.

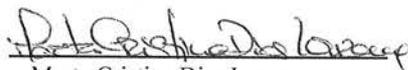
Balanço em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	650 471,16	503 799,42
Ativos intangíveis	8	-	-
Outros investimentos financeiros		17 962,45	17 962,45
		<u>668 433,61</u>	<u>521 761,87</u>
Ativo corrente			
Clientes	6	697 352,71	530 596,25
Outros créditos a receber	12	660 039,13	491 998,35
Diferimentos	14	37 131,43	33 159,66
Caixa e depósitos bancários	5	3 437 872,37	2 090 817,33
		<u>4 832 395,64</u>	<u>3 146 571,59</u>
Total do Ativo		<u>5 500 829,25</u>	<u>3 668 333,46</u>
Capital Próprio			
Capital subscrito	9	50 010,00	50 010,00
Outros instrumentos de capital próprio	9	2 957 900,65	2 957 900,65
Resultados transitados		(1 028 705,65)	(1 756 999,64)
Resultado líquido do período		1 505 282,07	728 293,99
Total do Capital Próprio		<u>3 484 487,07</u>	<u>1 979 205,00</u>
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores		65 461,80	86 659,47
Estado e outros entes públicos	11	463 420,16	149 238,16
Financiamentos obtidos	13	19 289,69	32 391,64
Outras dívidas a pagar	12	1 468 170,53	1 420 839,19
		<u>2 016 342,18</u>	<u>1 689 128,46</u>
Total do Passivo		<u>2 016 342,18</u>	<u>1 689 128,46</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo		<u>5 500 829,25</u>	<u>3 668 333,46</u>

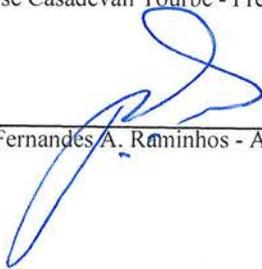
Lisboa, 28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Marta Cristina Dias Lourenço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Rose Casadevall Tourbe - Presidente


Ricardo Fernandes A. Raminhos - Administrador



MGEN Distribuição de Seguros, S.A.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	15	7 466 177,73	4 545 769,77
Fornecimentos e serviços externos	16	(1 647 076,87)	(1 293 927,86)
Gastos com o pessoal	17	(3 506 673,41)	(2 207 915,65)
Outros rendimentos	18	2 655,56	65 236,97
Outros gastos	18	(205 993,22)	(124 805,28)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 109 089,79	984 357,95
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(124 310,59)	(66 224,52)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 984 779,20	918 133,43
Juros e rendimentos similares obtidos		3 791,66	-
Juros e gastos similares suportados	19	(1 088,60)	(1 933,66)
Resultado antes de impostos		1 987 482,26	916 199,77
Imposto sobre o rendimento do período	10	(482 200,19)	(187 905,78)
Resultado líquido do período		1 505 282,07	728 293,99
Resultado por ação básico		150,50	72,81

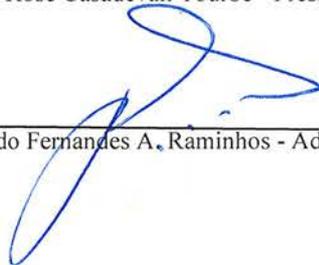
Lisboa, 28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Marta Cristina Dias Lourenço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Rose Casadevall Tourbe - Presidente


Ricardo Fernandes A. Raminhos - Administrador



MGEN Distribuição de Seguros, S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período de 2024 (Valores expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2024	6	50 010,00	2 957 900,65	(1 756 999,64)	728 293,99	1 979 205,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7	-	-	728 293,99	(728 293,99)	-
Resultado Líquido do Período	8	-	-	728 293,99	(728 293,99)	-
Resultado Integral	9 = 7 + 8	-	-	-	1 505 282,07	1 505 282,07
Posição no Fim do Período 2024	6 + 7 + 8 + 10	50 010,00	2 957 900,65	(1 028 705,65)	1 505 282,07	3 484 487,07

Lisboa, 28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Marta Cristina Dias Lourenço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Rose Casadevall Tourbe - Presidente


Ricardo Fernandes A. Raminhos - Administrador



MGEN Distribuição de Seguros, S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período de 2023

(Valores expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2023	1	50 010,00	2 957 900,65	(2 209 913,17)	596 063,53	1 394 061,01
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	452 913,53	(596 063,53)	(143 150,00)
Resultado Líquido do Período	3	-	-	452 913,53	(596 063,53)	(143 150,00)
Resultado Integral	4 = 2 + 3	-	-	-	728 293,99	728 293,99
Posição no Fim do Período 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	50 010,00	2 957 900,65	(1 756 999,64)	728 293,99	1 979 205,00

Lisboa, 28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Marta Cristina Dias Lourenço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rose Casadevall Tourbe - Presidente

Ricardo Fernandes A. Raminhos - Administrador

MGEN Distribuição de Seguros, S.A.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de Dezembro de 2024**

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		7 299 421,27	2 893 373,53
Pagamentos a fornecedores		(2 000 253,00)	(1 618 258,47)
Pagamentos ao pessoal		(1 539 353,22)	(1 037 591,60)
Caixa gerada pelas operações		3 759 815,05	237 523,46
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(212 652,78)	(201 418,83)
Outros recebimentos/pagamentos		(1 871 102,57)	942 985,65
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		1 676 059,70	979 090,28
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(319 874,54)	(369 762,83)
Investimentos financeiros		-	(2 309,16)
		(319 874,54)	(372 071,99)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2 000,00	-
Investimentos financeiros		-	1 959,19
		2 000,00	1 959,19
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		(317 874,54)	(370 112,80)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		2 841,05	12 159,30
		2 841,05	12 159,30
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(13 595,51)	(5 232,54)
Juros e gastos similares		(375,66)	(1 933,66)
		(13 971,17)	(7 166,20)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		(11 130,12)	4 993,10
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1 347 055,04	613 970,58
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	2 090 817,33	1 476 846,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	3 437 872,37	2 090 817,33

Lisboa, 28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Marta Cristina Dias Lourenço

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Rose Casadevall Tourbe - Presidente



Ricardo Fernandes A. Raminhos - Administrador



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A MGEN Distribuição de Seguros S.A é uma sociedade anónima constituída por escritura pública de 16 de março de 2009, que tem a sua sede social na rua Duque de Palmela, nº 11, R/C em Lisboa. A sua atividade principal consiste na mediação de seguros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho, incluindo a Declaração de Retificação nº918/2015 (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

Foram utilizados os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 2º da Portaria nº220/2015, de 24 de julho. Designadamente o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em euros.

As notas que se seguem, incluindo esta, estão apresentadas em Euros e respeitam a numeração estabelecida no Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para as notas nº 1 à nº 4. Na desagregação destas notas, os pontos cuja numeração é omissa não se aplicam à Empresa ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a factos não ocorridos durante os períodos de 2024 e de 2023.

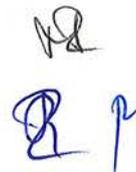
A partir da nota nº 5, inclusive, utiliza-se a numeração sequencial para a divulgação de todos os assuntos exigidos pelas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que sejam aplicáveis à Empresa e materialmente relevantes para os períodos a que respeitam as presentes demonstrações financeiras.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.



As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c) Imparidade dos ativos não correntes

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade com referência ao final de cada período.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de ativos depreciáveis”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o encargo com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a sua vida útil remanescente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

d) Locações

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

De acordo com o método financeiro atualmente vigente nas NCRF, o custo do ativo é registado no Ativo, a correspondente responsabilidade é registada no Passivo na rubrica de “Financiamentos obtidos”, e os juros incluídos no valor das rendas, bem como a reintegração do ativo, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de vigência do respetivo contrato de locação.



Anexo em 31 de dezembro de 2024

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

v. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes do caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

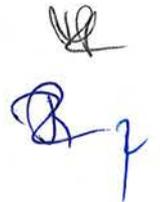
As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Empresa. A Empresa não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a Empresa forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

h) Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas no balanço nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".



De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e são tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

4.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Resultados por ações

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da Empresa pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas.

b) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, incluindo os valores cativos de depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4.3 Juízos de valor

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer que os gestores exerçam o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da empresa.

4.4 Pressupostos na preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4.5 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.



a) Transações e saldos pendentes

No decurso do presente ano, a Empresa apresentou as seguintes transações e saldos face a entidades relacionadas:

Partes Relacionadas	Transações			Saldos	
	Prestação de serviços	Seguros Pessoal	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar
Acionistas					
Mutuelle Generale de L'Education Nacional	7 466 177,73	139 397,69	697 352,71	532 471,71	820 935,08
TOTAL	7 466 177,73	139 397,69	697 352,71	532 471,71	820 935,08

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A Empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Ativos fixos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e Outras Construções	10 anos	10,00%
Equipamento de transporte	8 anos	12,50%
Equipamento administrativo	3 - 8 anos	12,50% - 33,33%
Outros ativos fixos tangíveis	5 - 8 anos	12,50% - 20,00%

Anexo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, eram os seguintes os saldos relativos a depreciação acumulada do ativo fixo tangível por classe:

Depreciação acumulada	31.12.2024	31.12.2023
Edifícios e Outras Construções	43 571,74	12 154,04
Equipamento de transporte	34 076,35	28 765,75
Equipamento administrativo	332 808,14	254 588,87
Outros ativos fixos tangíveis	23 393,49	19 280,18
TOTAL	433 849,72	314 788,84

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

As bases de mensuração, bem como o método de amortização utilizado pela Empresa na valorização dos seus ativos intangíveis, encontram-se divulgados no ponto 4.1, alínea b) acima.

Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição:

Ativos intangíveis	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo bruto	Amortizações Acumuladas	Ativo bruto	Amortizações Acumuladas
Programas de computador	37 144,89	37 144,89	37 144,89	37 144,89
	37 144,89	37 144,89	37 144,89	37 144,89

As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos intangíveis	Vida útil	Taxa de amortização
Programas de computador	3	33,33%

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2024 são os que se seguem:

	2024	
	Software	TOTAL
ATIVO BRUTO:		
Saldo em 1.01.2024	37 144,89	37 144,89
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências e abates	-	-
Saldo em 31.12.2024	37 144,89	37 144,89
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:		
Saldo em 1.01.2024	(37 144,89)	(37 144,89)
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências e abates	-	-
Saldo em 31.12.2024	(37 144,89)	(37 144,89)
VALOR LÍQUIDO	0,00	0,00

9.4 Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui 2.957.900,65 euros referentes a prestações acessórias realizadas pelos acionistas.

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Imposto sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresenta-se como segue:

Descrição	2024	2023
Resultado antes de impostos do período	1.987.482,26	916.199,77
Imposto corrente	482.200,19	187.905,78
Imposto sobre o rendimento do período	482.200,19	187.905,78
Tributações autónomas	5.225,62	6.458,42
Taxa efetiva de imposto	24,26%	20,50%

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica de Estado e Outros entes Públicos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

Saldos credores	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
Imposto a pagar	321 442,19	51 894,78
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	57 114,62	49 345,02
Imposto sobre o Valor Acrescentado	6 272,39	5 871,65
Contribuições para a Segurança Social	78 590,96	42 126,71
	<u>463 420,16</u>	<u>149 238,16</u>

12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos das rubricas de Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar apresentam-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Outros créditos a receber		
Fornecedores	5 835,34	15 050,03
Pessoal	-	148,64
Outros devedores	654 203,79	476 799,68
	<u>660 039,13</u>	<u>491 998,35</u>
Outras dívidas a pagar		
Credores por aumentos de gastos	645 436,94	296 866,64
Pessoal	411,97	-
Outros credores a)	822 321,62	1 123 972,55
	<u>1 468 170,53</u>	<u>1 420 839,19</u>

a) Inclui 820.935,08 € relativos a partes relacionadas (nota 6.2)

Handwritten initials and signature

16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Trabalhos especializados	395.708,07	315.043,07
Publicidade e propaganda	300.212,89	429.801,99
Honorários	7.140,47	10.152,08
Comissões	17.817,83	22.988,60
Conservação e reparação	9.764,93	22.988,60
Ferramentas e utensílios	553,61	6.512,76
Artigos para ofertas	11.305,73	3.564,00
Material de escritório	150.727,09	62.399,33
Outros materiais	45.730,73	11.132,88
Eletricidade	27.523,25	19.685,88
Água	2.255,87	2.736,48
Deslocações e estadas	104.798,05	94.730,97
Rendas e alugueres	376.675,94	177.326,86
Comunicação	77.386,46	34.087,90
Seguros	6.833,59	7.961,67
Contencioso e notariado	800,09	1.477,71
Despesas de Representação	-	17.944,25
Limpeza, higiene e conforto	8.079,20	10.518,96
Outros	103.763,07	65.862,47
	<u>1.647.076,87</u>	<u>1.293.927,86</u>

17. GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe dos Gastos com o pessoal em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Remunerações administração	196 209,44	185 755,24
Remunerações do pessoal	2 248 720,19	1 447 689,49
Encargos sobre remunerações	541 220,86	351 007,58
Seguros de acid trab e doenças prof.	19 123,26	12 882,23
Outros gastos com pessoal	501 399,66	210 581,11
	<u>3 506 673,41</u>	<u>2 207 915,65</u>

Em 2024 e 2023 a empresa teve em média 56 e 40 funcionários ao serviço, respetivamente.

21. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210 do Código Contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, o Conselho de administração informa que a situação da Empresa perante a segurança social se encontra regularizada.

A Empresa não detém ações próprias, nem efetuou quaisquer transações com ações próprias durante o período económico a que respeitam as demonstrações financeiras.

Os horários do Fiscal único em 2024 foram de 4.000,00 €, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, que se destinam na sua totalidade aos serviços com a Revisão Legal das Contas.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Proposta de aplicação de resultados

O resultado líquido apurado no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 1.505.282,07 €, o qual já inclui a estimativa de 200.000,00 € de gratificações de balanço a distribuir pelos colaboradores da empresa.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de 1.505.282,07 € seja aplicado da seguinte forma:

- Reservas legais 10.002,00 €
- Resultados transitados 1.495.280,07 €

22.2. Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2024, a empresa tinha as seguintes garantias prestadas:

- Banco BPI S.A. – valor 9.249,55 €

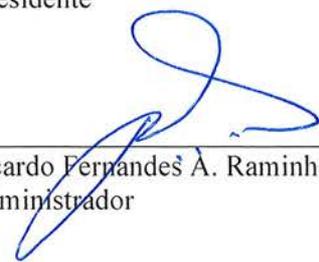
Lisboa, 28 de março de 2025

O Contabilista Certificado


Marta Cristina Dias Lourenço

O Conselho de Administração


Rose Casadevall Tourbe
Presidente


Ricardo Fernandes A. Raminhos
Administrador

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Lisboa, 28 de março de 2025

Nos termos do disposto no nº 6 do artigo 12º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido do contabilista certificado Marta Cristina Dias Lourenço, cédula profissional nº 35833, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal de MGEN Distribuição de Seguros, S.A, NIPC 508 840 210 do exercício fiscal de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:

- Não foram ocultados ou omitidos documentos de suporte contabilístico ou informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da empresa.
- Não foi omitida correspondência relevante, nem atas das reuniões dos acionistas e dos órgãos sociais, tendo sido prestada todas as informações adicionais para melhor compreensão das mesmas.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa.
- A empresa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

O Conselho de Administração



Rose Casadevall Tourbe
Presidente



Ricardo Fernandes Antunes Raminhos
Administrador



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da MGEN Distribuição de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 5.500.829,25 euros e um total de capital próprio de 3.484.487,07 euros, incluindo um resultado líquido de 1.505.282,07 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da MGEN Distribuição de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

JB



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de março de 2025

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:



Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro, ROC n.º 1015
Registado na CMVM com o n.º 20160630





RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO
& ASSOCIADOS, SROC, LDA.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de administração da MGEN Distribuição de Seguros, S.A., relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2024.

RELATÓRIO

No desempenho das funções que nos são atribuídas pelo artº 420º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos regularmente a atividade da Entidade, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com a Administração e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado e conforme mencionado na Certificação Legal das Contas, é nossa convicção que o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, são suficientemente esclarecedores da situação da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias. Confirmamos ainda que o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos legais.

PARECER

Considerando as análises e trabalhos efetuados, somos de parecer que a Assembleia Geral da MGEN Distribuição de Seguros, S.A. aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas do ano findo em 31 de dezembro de 2024.
- b) A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Lisboa, 28 de março de 2025

O FISCAL ÚNICO

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:

Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro, ROC nº 1015
Registado na CMVM com o nº 20160630

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Inscrita na O.R.O.C. com o n.º 197 • Inscrita na C.M.V.M. com o n.º 20161495 • Capital social de 10.000 Euros • NIPC/VAT: 507 327 314 • C.R.C. Lisboa
Sede: Rua Julieta Ferrão, 12 - Sala 903 - Torre A • 1600 - 131 LISBOA • PORTUGAL • Tel. +351 217 910 703 • Fax. +351 217 910 685
Escritório: Avenida da República, Edifício Estoril Office – A4 - Escritório 27 – Piso 3 • 2649 - 517 ALCABIDECHE • PORTUGAL
Tel. +351 219 242 943 • Fax. +351 219 242 944
www.rmr-sroc.pt